



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 17 de abril de 2026 – Ano IV – Edição nº 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 011/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canudos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO a proximidade de data comemorativa de relevante significado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Canudos, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas nesta data, ressalvados os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canudos – BA, em 17 de abril de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE